



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.734/2015

DECLARA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e;

- **CONSIDERANDO** a Carta de Concessão de Aposentadoria da Previdência Social – INSS, Benefício nº 6103101640, Espécie 32, de 04 de Maio de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a aposentadoria por invalidez a Servidora **SRª NILCEIA APARECIDA KROHLING**, matrícula 3688, cargo de Auxiliar de Enfermagem do ESF – Programa Governo Federal Estratégia de Saúde da Família, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 01 de Junho de 2015.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal